

PLANTAO C DO PR09, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE IMBITUBA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **REGIS RAFAEL DA COSTA**, matrícula 0654088001, durante a licença para tratamento de saúde, no período de **11/02/2023 a 08/03/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 892102

PORTARIA nº 465/GABS/SAP/2023 de 28/02/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00133743/2022, RESOLVE, a contar de 18/11/2022: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **PEDRO NUNES DOS SANTOS**, matrícula 0697038901, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO B DO CASER05 (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIUMA CASE DE CRICIUMA), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 892122

PORTARIA nº 466/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00017027/2023, RESOLVE, a contar de 16/02/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **RAFAEL SANTIN VIEIRA**, matrícula 0972467201, da função de CHEFE DE SEGURANCA DA PE06 (PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **TIAGO MARTINS DOS SANTOS**, matrícula 0972418401, para ocupar a função de CHEFE DE SEGURANCA DA PE06 (PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 892142

PORTARIA nº 467/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00019435/2023, RESOLVE, a contar de 13/02/2023:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ PIERDONA**, matrícula 0963118601, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR23 (PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 892143

PORTARIA Nº 468/GABS/SAP/2023 de 28/02/2023

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00014631/2023, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1855/GABS/SAP/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.922, de 21/12/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 892287

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA torna pública a APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Decisão: O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo SAP 13851/2022, e em consonância com a alínea "b" do inciso II e alínea "e" do inciso III do item 22.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 060/SAP/2020, incisos II e III do artigo 87 da Lei 8.666/93, inciso II do artigo 110 e inciso V do artigo 111 do Decreto 2.617, de 16 de setembro de 2009, RESOLVE aplicar à Empresa JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI, CNPJ: 18.085.510/0001-74, as penalidades de multa de 10% sobre a parte inadimplente da Autorização de Fornecimento nº 2021AF000003, equivalente a R\$ 134.900,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos reais) c/c suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por 12 (doze) meses, em razão do descumprimento do Pregão Eletrônico nº 060/SAP/2020.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.
Cod. Mat.: 892293

PORTARIA Nº 448/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00002756/2023, resolve:

SUBSTITUIR, de acordo com o art. 3º da Lei nº 6745/1985, o(a) servidor RICARDO GENTIL GARCIA, matrícula nº 0972525-3-1 pela servidor(a) NELCY FERREIRA PEREIRA, matrícula 0644662-0-01, como membro titular, da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Fundo Rotativo da Penitenciária Sul, designados pela Portaria nº 0330/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.773, de 18/05/2022, a contar da data da publicação. EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 892194

Agricultura**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.**

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 095/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Passo de Torres, representada pelo Sr. Valmir Augusto Rodrigues. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de (01) PLANTADEIRA/SEMEADORA E ADUBADORA, 04 LINHAS, MARCA AGRICULTE, MODELO AGP 4, SÉRIE Nº 7301585, PAT/SAR 30042, início da vigência em 24/02/2023 e término em 31/12/2027. SGP-e SAR nº 410/2023.

Cod. Mat.: 892110

Educação**PORTARIA Nº 477 de 27/02/2023**

CONSIDERAR READAPTADA, de acordo com o artigo, 48, da Lei Nº 6.844, conforme Processo SED 48048/2023, LUCILENE DE FÁTIMA KLEY SANTOS, matrícula nº 295175-4-02, cargo Professor, lotada na EEB Cora Batalha da Silveira, (7560000294750), município de Lages, com carga horária de 40 horas semanais no período de 05/06/2013 a 01/12/2013.

PORTARIA Nº 478 de 27/02/2023

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o Artigo 121, da Lei Nº 6.844/86 e Artigo 4º, Parágrafo 1º, da Lei 447/2009, conforme Processo SED 49243/2023, pelo período de 180 dias, a RUTE DE JESUS BALEN, matrícula nº 337.744-0-02, cargo de Professor, em exercício na EEB. Prof.ª Olga Nunes de Abreu, município de Coronel Martins, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 17.02.2023 até 15/08/2023.

PORTARIA Nº 479 de 28/02/2023

CONCEDER AFASTAMENTO, art. 29, item V, Lei 6844/86, conforme Processo SED 50023/2023, para atuar no CEJA de Tubarão, código 751007005170, município de Tubarão, a JEFFERSON DO CARMO PRUDÊNCIO, matrícula nº 332.431-1-04, cargo de Professor, com 20 horas semanais, a contar de 01/03/2023.

PORTARIA Nº 480 de 28/02/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 164355/2022, **DECIDE**, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de **20 (vinte)** dias do servidor (**J. F. S.**), Professor, mat. nº 300.523-2, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163, art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 481 de 28/02/2023

INCLUIR, conforme Processo SED 45334/2023, na Portaria nº 457, de 23/02/2023, publicada em 24/02/2023, que designou Comissão de Estágio Probatório na Coordenadoria Regional de Educação de Xanxerê, o número do Processo do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) o qual originou o ato, que deverá ser: SED 45334/2023.

PORTARIA Nº 482 de 28/02/2023

CONSIDERAR ADMITIDO (A) de acordo com a Lei nº8391 de 13/11/1991, conforme Processo SED 42013/2023, SANDRA RAIMUNDO, matrícula nº 212947-7-01, para atuar em Caráter Temporário, no cargo de Professor ACT, na (o) CE PREFEITO PEDRO

BITTENCOURT, código lotacional 769000948380, município de IMARUI, no período de 02/05/1988 a 30/06/1988, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 483 de 28/02/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 66649/2022, **DECIDE**, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de **05 (cinco)** dias do servidor (**A. B.**), Professor, mat. nº 314.990-0, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 e art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), e as disposições do art. 6º do Decreto Estadual nº 1408 de 11 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 484 de 28/02/2023

CONSIDERAR ADMITIDO (A), de acordo com a Lei nº8391 de 13/11/1991, conforme Processo SED 40049/2023, MARIA LUIZA OLIVEIRA, matrícula nº 190077-3-01, para atuar em Caráter Temporário, no cargo de Professor ACT, na(o) CE JULIA LOPES DE ALMEIDA, código lotacional 769000948380, município de BLUMENAU, no período de 30/06/1985 a 30/04/1986, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 485 de 28/02/2023

CONSIDERAR ADMITIDO (A) de acordo com a Lei nº16861 DE 28/12/2015, conforme Processo SED 30061/2023, VALMIRIA RIES PEZZINI, matrícula nº 220803-2-02, para atuar em Caráter Temporário, no cargo de Professor ACT, na EEB. Monsenhor Gregório Locks, código lotacional 765000801870, município de Brusque, no período de 15/03/1994 a 30/12/1994, para fins de regularização funcional.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 892345

Fazenda**PORTARIA SEF Nº 058/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso I do § 2º do artigo 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Portaria SEF nº 234/2022, publicada no DOE/SC n. 21.793, em 15/06/2022, por 2 (dois) anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023. Florianópolis, 27 de fevereiro de 2023.

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 892347

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 005/2023.

Permissora: SIE. **Permissionária:** PRATAS PARK HOTEL LTDA.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-283, trecho: São Carlos – Distrito Águas da Prata, entre o km 143+236 e o km 143+296, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular da rede de distribuição de água. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 28.02.2023. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Sizenando de Souza Filho, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 892286

Saúde

PORTARIA nº 77 de 03/02/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência efetivada pelo Decreto nº 1.860 de 13/04/2022, resolve: